DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.059, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 017 - 01.031.0011.2001.0000 Administração Legislativa..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 023 - 01.031.0013.2103.0000 Planejamento e Inovação da Câmara..... -5.000,00

3.3.90.40.16 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha: 024 - 01.031.0013.2103.0000 Planejamento e Inovação da Câmara..... -10.000,00

3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Ficha: 029 - 01.031.0014.2104.0000 Vencimentos e Vantagens do Servidor Público..... -10.000,00

3.1.90.94.98 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE

Ficha: 032 - 01.031.0018.2106.0000 Equipamentos e Materiais Permanentes..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 07 de outubro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 03, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), conforme especifica e dá providências.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 33, inc. I, "*c*", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), determina:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), na seguinte dotação abaixo indicada:

Suplementação:

Local: 01.01.01 Câmara Municipal

Ficha 017 – 01.031.0011.2001.0000.3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R$ 30.000,00**

Art. 2º. Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º deste Ato a redução da seguinte dotação orçamentária:

Local: 01.01.01 Câmara Municipal

Ficha 023 – 01.031.0013.2103.0000.3.3.90.40.16, Locação de software. **R$ 5.000,00.**

Ficha 024 – 01.031.0013.2103.0000.3.3.90.40.99, outros serviços de tecnologia da informação. **R$ 10.000,00.**

Ficha 029 – 01.031.0014.2104.0000.3.1.90.94.98, indenizações por demissão e com programas de demissão voluntário. **R$ 10.000,00**.

Ficha 032 – 01.031.0018.2106.0000.4.4.90.52.00, equipamentos e material permanente. **R$ 5.000,00**

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 7 de outubro de 2025.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

- Presidente da Câmara -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrado na Coordenadoria das Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Analista Legislativo -

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação do Poder Executivo Municipal, formulada no Ofício nº 306/2025, com fundamento legal no art. 162, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e servidores dos setores pertinentes desta Edilidade, para a **Quarta Reunião Extraordinária** deliberativa do ano de 2025, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às **18h00min do dia 9 de outubro de 2.025**, com finalidade de apreciar a seguinte matéria:

· Projeto de Lei Ordinária nº 36, de 7 de outubro de 2025, que "*Aprova crédito adicional especial e dá outras providências*".

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 7 de outubro de 2025.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
Presidente da Câmara

.....